



**PREFEITURA
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 374, DE 05 DE AGOSTO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio Fracionada da Sra. Zelia Maria Sales da Silva, Mat. nº 28485, com o 1º período ser contado de 01.11.2018 à 30.11.2018; o 2º período de 02.01.2019 a 31.01.2019 e o 3º período de 03.07.2019 a 02.08.2019 relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 a 19.08.2019, tendo como fundamento legal o Art. 103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 18177/2017 e Parecer Jurídico nº 556/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 375, DE 05 DE AGOSTO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Marleyder dos Santos Azevedo, Técnico de Nível Médio, Mat. nº 1036, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 16.04.2019 a 12.10.2019, relativo ao período aquisitivo de 07.05.2004 à 06.05.2009; de 07.05.2009 à 06.05.2014, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 10853/2018 e Parecer Jurídico nº 1089/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 376, DE 05 DE AGOSTO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio da Sra. Terezinha Antas Ramalho, Professora, Mat. nº 1180, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.05.2019 a 31.07.2019, relativo ao período aquisitivo de 25.01.2013 à 24.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15781/2018 e Parecer Jurídico nº 1008/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 377, DE 05 DE AGOSTO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio do Sr. Roberto Rosa da Paixão, Professor, Mat. nº 49029, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.05.2019 a 04.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2013 à 13.02.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 00354/2019 e Parecer Jurídico nº 099/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo